Lei nº 977

"Autoriza abertura de crédito especial".

O povo do município de Abaetetuba, por seus representantes legais decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

1º Fica o poder executivo autorizado a despender até a importância de sessenta e cinco cruzeiros nôvos e cinquenta centávos (ncr$ 65,50), para pagamento ao sr. Antônio Augusto da Motta, correspondente ao pagamento que êste fez ao sr. Geraldo Pereira, de plantações existentes na área adquirida pela prefeitura municipal e doada ao departamento nacional de estradas de rodagem.

2º Para ocorrer às despesas do artº 1º desta lei, fica o poder executivo autorizado a abrir o crédito especial até a importância de sessenta e cinco cruzeiros nôvos e cinquenta centávos (ncr$ 65,50).

3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba, 13 setembro 1967

Antônio Xavier
Prefeito Municipal

José da Silva Araújo
Secretário